



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO-CMDI**  
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

**Ata de reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, realizada em 28 de Setembro de 2022.**

1 Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, reuniram-se de forma  
2 responsável e ordeira na sala 03 do Complexo Administrativo, localizada a Av. Eduardo Roberto  
3 Daher, 1135 - Centro, mediante suas atribuições conferidas, os conselheiros do Conselho  
4 Municipal dos Direitos do Idoso. Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Carolina Pereira  
5 Rodrigues, Silney Ono, Rosana Silva Camargo Limarino, Severino Manoel de Souza, Luzia Pereira  
6 da Silva, Yara Grillo, Adriana Fernandes, Marina Osti Maia, Rosemeire de Oliveira Lopes, José  
7 Marcos Nogueira, Marcia Maria H. de Abreu de Oliveira Salgueiro, Valdilene e S. Silva e Secretária  
8 do CMDI Natalia Lima Xavier. Participaram da reunião como ouvintes: Eurides Aparecida Barbosa,  
9 Maria Augusta da Silva, José Montes Limarino e Adair Fernandes. **1ª Pauta:** Informamos ao  
10 colegiado que conforme Portaria 941, desde 26 de setembro de 2022 a Sra. Natalia Lima Xavier  
11 está como secretária executiva do CMDI. **2ª Pauta:** Assinatura da ata da reunião anterior para os  
12 conselheiros presentes. **3ª Pauta:** Visitas do Plano Anual de Fiscalização referente ao mês de  
13 setembro as ILPIs: Mãe e Filha, Nova Vida Espaço para Idosos, Lar Aparecida, Pai e Filho, Dona  
14 Alzenir, Residencial Bem Estar, Roma, Itapecerica da Serra e Santo Expedito. Sra. Yara relatou sua  
15 experiência positiva com as visitas, bem como Sra. Valdilene. Os relatórios serão encaminhados  
16 a Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ. As visitas as ILPIs que estavam com irregularidades  
17 foram: Morada Campos, Recanto Alvorada, Lar Transformidade e Aconchego. Os relatórios  
18 também foram encaminhados a SAJ. A ILPI Aconchego foi interdita totalmente devido  
19 irregularidades, no que se refere a Vigilância Sanitária. Ressaltou-se a importância da  
20 participação dos demais conselheiros nas visitas. Sr. Silney explanou sobre a legislação, bem  
21 como ressaltou a necessidade de realizarmos notificações administrativas. **4ª Pauta:**  
22 Documentação apresentada pelas ILPIs para inscrição no Conselho do Idoso: 1. Residencial Bem  
23 Estar 2. Recanto Alvorada. 3. Santo Expedito 4. Morada Campos 5. Nova Vida 6. Roma 7.  
24 Aconchego 8. Lar Aparecida 9. Dona Alzenir. Somente Santo Expedito e Nova Vida estavam com  
25 documentação completa, foi aprovada emissão do certificado. Será enviado e-mail para as ILPI's  
26 sobre a documentação que ainda precisa ser apresentada. **5ª Pauta:** Foi solicitado pelo colegiado  
27 o saldo do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso - FMDI para fim de ciência e planejamento das  
28 ações. Encaminharemos solicitação a Secretaria de Finanças. **6ª Pauta:** Foi sugerido para  
29 estudarmos sobre as legislações pertinentes ao Direito do Idoso, e realizarmos uma coletânea



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITO DO IDOSO-CMDI  
Lei Municipal nº2.157 de 23 de novembro de 2010

30 referente a tais leis para os conselheiros e atores da rede socioassistencial. Diante disso Dr. Silney  
31 se disponibilizou a marcar uma data para esclarecer tais legislações. **6º Pauta:** Foi sugerido  
32 também que fossem realizadas palestras nos diferentes territórios do município para explanar  
33 sobre os direitos das pessoas idosas. O Colegiado aprovou e irá realizar um planejamento para  
34 tais ações. **7º Pauta:** Capacitação para os conselheiros, estamos pesquisando orçamentos para  
35 execução de capacitação, com profissional especializado para todos os conselheiros desse biênio  
36 2022/2024. Aprovado por unanimidade. **8º Pauta:** A Sra. Eurides participante do Serviço de  
37 Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compareceu à reunião e fez uma solicitação, para o  
38 CMDI, visto que gostaria de participar do passeio que acontecerá para São Roque, porém o  
39 transporte precisa passar pelo bairro São Pedro (Próximo a UBS). O conselho acolhe sua  
40 solicitação e encaminhará as pessoas responsáveis para viabilizar uma logística que contemple a  
41 todos. **9º Pauta:** Alguns conselheiros gostariam de conhecer melhor esses serviços da Assistência  
42 Social, foi sugerido que os coordenadores de CRAS e CREAS comparecem na próxima reunião e  
43 pudessem explanar sobre tais serviços. Foi informado também que essa informações estão no  
44 site da prefeitura e ficou decidido que encaminharíamos o convite para os coordenadores  
45 comparecem na próxima reunião dia 26/10/2022. Sem mais nada a tratar dá-se por encerrada a  
46 presente reunião.

47 Adriana Fernandes \_\_\_\_\_

48 Carolina Pereira Rodrigues \_\_\_\_\_

49 José Marcos Nogueira x \_\_\_\_\_

50 Luzia Pereira da Silva \_\_\_\_\_

51 Marcia Maria H. de Abreu de Oliveira Salgueiro x \_\_\_\_\_

52 Marina Osti Maia \_\_\_\_\_

53 Natalia Lima Xavier \_\_\_\_\_

54 Rosana Silva Camargo Limarino x \_\_\_\_\_

55 Rosemeire de Oliveira Lopes \_\_\_\_\_

56 Severino Manoel de Souza, x \_\_\_\_\_

57 Silney Ono \_\_\_\_\_

58 Valdilene e S. Silva \_\_\_\_\_

59 Yara Grillo \_\_\_\_\_